

OFÍCIO Nº 552/2026 – SUPRI

Castanhal/PA, 19 de junho de 2026.

**Ao Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Juarez Romualdo da Silva**

Assunto: Solicitação de confirmação/indicação de gestor e fiscais de contrato

Senhor Secretário,

Em atenção à necessidade de instrução processual e adequada gestão do contrato, solicitamos a indicação de servidores para atuarem como **Gestor e Fiscais de Contrato**, no âmbito da Secretaria participante, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 081/2026 e das normas aplicáveis.

◆ IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

- **Processo Administrativo nº:** 2905001/2026/SUPRI/SEMEL
- **Processo Licitatório:** Termo de Fomento nº 001/2026/SEMEL

Objeto:

APOIO FINANCEIRO EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE ESPORTE RADICAIS E AFINS, PARA AS PREMIAÇÕES DO PROJETO DE EVENTOS ESPORTIVOS DO 1º CIRCUITO INDEPENDENTE DE LONGBOARD DOWNHILL CASTANHAL/PA-2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES
DA INDICAÇÃO PRÉVIA NO DFD

Considerando que, na fase de planejamento da contratação, por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD, foram previamente indicados servidores para atuação na gestão e fiscalização contratual, solicitamos que a Secretaria participante:

- confirme a permanência dos servidores anteriormente indicados; ou
- encaminhe nova indicação, caso haja alteração.
- Ambas as respostas devem ser por ofício assinadas pelo Secretário da pasta.

DA INDICAÇÃO POR SECRETARIA

Nomes indicador em DFD:

- **SIMEI PIMENTEL DE JESUS**
- **ELAINE DE OLIVEIRA MATOS**

Secretaria deverá alterar OU confirmar os nomes de:

- 01 (um) Gestor do Contrato (Não poderá ser indicado o Gestor da secretaria);

- 01 (um) Fiscal Titular;
- 01 (um) Fiscal Substituto;

Os servidores indicados deverão possuir compatibilidade técnica com o objeto da contratação.

DA FORMALIZAÇÃO

A resposta deverá conter:

- Nome completo dos servidores;
- Número de telefone e email;
- Matrícula;
- Função (gestor, fiscal titular ou substituto);
- Secretaria de lotação.

DO TERMO DE CIÊNCIA

Os servidores indicados deverão encaminhar, juntamente com a resposta, o Termo de Ciência e Responsabilidade, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo encaminhado em anexo.

DISPOSIÇÃO FINAL

O não encaminhamento das informações e documentos solicitados poderá comprometer a regular instrução processual e a designação formal dos gestores e fiscais, prejudicando a execução da contratação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Tatiana do Socorro Martins da Silva
Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação
DECRETO Nº 003/2025